

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação Nº.005 /2024

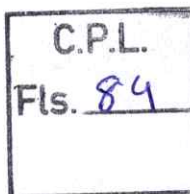
A Neoclean Varejo e Atacado de Produtos de Higiene Profissional LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.813.735/0001-47, DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991.

Atenciosamente,

PALMAS, 24 DE MAIO DE 2.024

Carlos Rogério Ruiz
Supervisor Comercial
CPF: 126.822.168-62

43.813.735/0001-47
I. E. 29.516.186-8
NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Q. ASR SE 15, RUA SR 7, S/N. CONJ. 09, LOTE 15
P. D. SUL - CEP: 77.020-176 - PALMAS-TO



ANEXO VII

DECLARAÇÃO – ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ARTIGO 7º DA CF/88

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação Nº.005 /2024

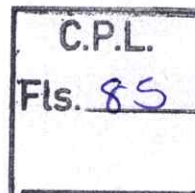
A Neoclean Varejo e Atacado de Produtos de Higiene Profissional LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 43.813.735/0001-47, por intermédio do seu representante legal, o Sr. Carlos Rogério Ruiz, portadora da carteira de identidade nº 438.207 TO e CPF: 126.822.168-62, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que: Não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito anos) em horário noturno de trabalho, perigoso ou insalubre, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

Atenciosamente,

PALMAS, 24 DE MAIO DE 2.024

Carlos Rogério Ruiz
Supervisor Comercial
CPF: 126.822.168-62

43.813.735/0001-47
I. E. 29.516.186-8
NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Q. ASR SE 15, RUA SR 7, S/N. DONJ 09, LOTE 15
P.D. SUL - CEP: 77.020-176 - PALMAS-TO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Neoclean varejo e atacado de produtos de higiene profissional LTDA, CNPJ: 43.813.735/0001-47, com sede à Quadra ASR SE 15, Rua SR 7, Conj. 09, Lote 15, Plano Diretor Sul Palmas - TO; presta serviço ao grupo CDT-SINAI de forma satisfatória fornecendo produtos de higiene e limpeza profissional e descartáveis em geral, cumprindo todos os requisitos necessários como: entrega pontual, instalação, manutenção e assistência técnica.

Sendo assim atesto o presente instrumento.

Palmas, 24 de maio de 2.024.


Camila F. de Paula
Gerente de Governança

INSTITUTO SINAI



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação Nº.005 /2024

A empresa de CNPJ nº. 43.813.735/0001-47 representada pelo Sr. CARLOS ROGÉRIO RUIZ, DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimentos para contratar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

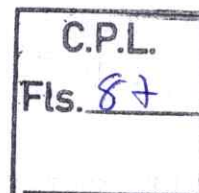
PALMAS, 24 DE MAIO DE 2.024

Carlos Rogério Ruiz
Supervisor Comercial
CPF: 126.822.168-62

43.813.735/0001-47
I. E. 29.516.186-8
NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Q. ASR SE 15, RUA SR 7, S/N. CONJ 09, LOTE 15
P. D. SUL - CEP: 77.020-176 - PALMAS-TO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação Nº.005 /2024

A Neoclean Varejo e Atacado de Produtos de Higiene Profissional LTDA, CNPJ Nº 43.813.735/0001-47, com sede na Quadra ASR SE 15, Rua SR 7, Conj. 09, Lote 15, Plano Diretor Sul Palmas - TO por intermédio de seu representante legal, para fins de participação no DISPENSA Nº 005/2024, DECLARA expressamente, sob as penalidade cabíveis, que:

A) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e alterações.

B) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/06 e demais alterações posteriores, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/06 e demais alterações posteriores.

Atenciosamente,

PALMAS, 24 DE MAIO DE 2.024

Carlos Rogério Ruiz
Supervisor Comercial
CPF: 126.822.168-62

43.813.735/0001-47
I. E. 29.516.186-8
NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Q ASR SE 15, RUA SR 7, S/N. CONJ 09, LOTE 15
P D. SUL - CEP: 77.020-176 - PALMAS-TO



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS
PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

AO(A) AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUN. DE PIUM- TO.

Ref.: Dispensa de Licitação Nº.005 /2024

A Neoclean Varejo e Atacado de Produtos de Higiene Profissional LTDA, CNPJ Nº 43.813.735/0001-47, com sede na Quadra ASR SE 15, Rua SR 7, Conj. 09, Lote 15, Plano Diretor Sul Palmas – TO, neste ato representada legalmente por Carlos Rogério Ruiz (Supervisor Comercial), inscrito no CPF:126.822.168-62, e RG.: 438.207 TO, tendo examinado o termo de referência, DECLARAMOS para participação da Dispensa de licitação nº 005/2024, processo administrativo nº 037/2024, que temos ciência das condições necessárias para a entrega dos materiais com a qualidade necessária, cumprimos plenamente os requisitos de habilitações jurídica, fiscais, social e trabalhista com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

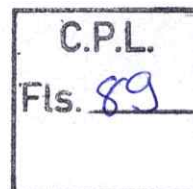
Atenciosamente,

PALMAS, 24 DE MAIO DE 2.024

Carlos Rogério Ruiz
Supervisor Comercial
CPF: 126.822.168-62

43.813.735/0001-47
I. E. 29.516.186-8
NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS
DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
Q ASR SE 15, RUA SR 7, S/N. CONJ 09, LOTE 15
P.D. SUL - CEP: 77.020-176 - PALMAS-TO

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE
PROFISSIONAL LTDA**



ADRIANO FERRO ROTONDANO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis/GO, nascido em 07/07/1968, portador da CNH sob o número 04405442306 DETRAN/GO, e do CPF sob o número 391.928.651-00, filho de Manoelito Gama Rotondano e de Francisca Ferro Rotondano, residente e domiciliado na Avenida Toronto, S/N quadra 64, lote 07, casa 02, Bairro Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP: 74.371-350; e

LARISSA MACÊDO DA COSTA E SILVA PRADOS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, enfermeira, natural de Goiânia/GO, nascida em 06/07/1990, portadora do RG de número 1.377.474, expedido em 02/07/2014 por SSP/TO, e do CPF sob o número 022.388.121-05, filha de Eurides da Costa e Silva e Nilva Maria de Macêdo e Silva, residente e domiciliada na Quadra ARSO 53, SN, Alameda 02, Lote 04 Qi 03, Casa 04, Plano Diretor Sul, CEP: 77016-146, Palmas/TO.

Únicos sócios da **NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 43.813.735/0001-47, com sede à Quadra ASR SE 15 Rua SR 7, SN, CONJ 09; LOTE 15, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-176, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins, sob o nº 17200681324, com despacho em 07/10/2021, resolvem, de comum acordo, proceder à presente modificação de seu contrato social, conforme as cláusulas a seguir:

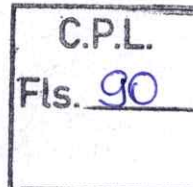
Cláusula Primeira – A sociedade passa a ter o Objeto Social de:

CNAE	DESCRIÇÃO
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4618-4/99	Representante Comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; cosméticos e produtos de perfumaria.

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento será:

CNAE	DESCRIÇÃO
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4618-4/99	Representante Comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; cosméticos e produtos de perfumaria.



Cláusula Segunda – O sócio **ADRIANO FERRO ROTONDANO**, cede e transfere neste ato a título de venda 700 (setecentas) quotas no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para a sócia **LARISSA MACÊDO DA COSTA E SILVA PRADOS**, a qual paga neste ato ao sócio cedente em moeda corrente do país, dando total, geral, plena irrevogável quitação das mesmas, não podendo mais reclamá-las em tempo algum, em juízo ou fora dele.

Cláusula Terceira – Mediante a alteração citada acima o capital social no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), representados em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	R\$
ADRIANO FERRO ROTONDANO	95	26.600	26.600,00
LARISSA MACÊDO DA COSTA E SILVA PRADOS	5	1.400	1.400,00
Total	100%	28.000	28.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro – A sociedade poderá participar em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, podendo comprar e vender participações societárias.

Cláusula Quarta – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

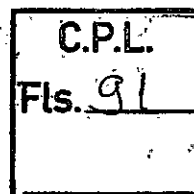
CONSOLIDAÇÃO

ADRIANO FERRO ROTONDANO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Anápolis/GO, nascido em 07/07/1968, portador da CNH sob o número 04405442306 DETRAN/GO, e do CPF sob o número 391.928.651-00, filho de Manoelito Gama Rotondano e de Francisca Ferro Rotondano, residente e domiciliado na Avenida Toronto, S/N quadra 64, lote 07, casa 02, Bairro Moinho dos Ventos, Goiânia-GO, CEP: 74.371-350; e

LARISSA MACÊDO DA COSTA E SILVA PRADOS, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, enfermeira, natural de Goiânia/GO, nascida em 06/07/1990, portadora do RG de número 1.377.474, expedido em 02/07/2014 por SSP/TO, e do CPF sob o número 022.388.121-05, filha de Eurides da Costa e Silva e Nilva Maria de Macêdo e Silva, residente e domiciliada na Quadra ARSO 53, SN, Alameda 02, Lote 04 Qi 03, Casa 04, Plano Diretor Sul, CEP: 77016-146, Palmas/TO.

Cláusula Primeira – Denominação Social, Nome de Fantasia

A sociedade tem a denominação social **NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** e tem como nome fantasia **NEOCLEAN HIGIENE**.

**Cláusula Segunda – Sede e Filiais**

Parágrafo Primeiro - A sede da sociedade é na Quadra ASR SE 15 Rua SR 7, SN, CONJ 09; LOTE 15, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77.020-176.

Parágrafo Segundo - Obedecendo às formalidades legais, a sociedade poderá abrir filiais por todo o território nacional.

Cláusula Terceira – Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o início de suas atividades datado em 29/09/2021.

Cláusula Quarta – A sociedade possui o Objeto Social de:

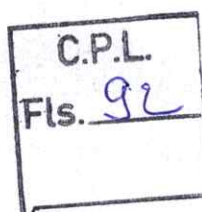
CNAE	DESCRIÇÃO
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4618-4/99	Representante Comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; cosmeticos e produtos de perfumaria.

Parágrafo Único – O objeto do estabelecimento será:

CNAE	DESCRIÇÃO
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4618-4/99	Representante Comercial de instrumentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares; cosmeticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Quinta - Capital Social

O capital social será de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), representados em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando assim distribuídas entre os sócios:



Sócios	%	Quotas	R\$
ADRIANO FERRO ROTONDANO	95	26.600	26.600,00
LARISSA MACÊDO DA COSTA E SILVA PRADOS	5	1.400	1.400,00
Total	100%	28.000	28.000,00

Parágrafo Primeiro - As quotas são indivisíveis.

Parágrafo Segundo - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro - A sociedade poderá participar em outras sociedades, civis ou comerciais, como sócia, acionista ou cotista, podendo comprar e vender participações societárias.

Cláusula Sexta - Administração e Responsabilidade

Parágrafo Primeiro - A administração legal da sociedade é exercida pela sócia, **LARISSA MACÊDO DA COSTA E SILVA PRADOS**, acima qualificada, onde **assina isoladamente** todos os documentos que representa a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo ser praticados todo e qualquer ato regular de gestão, desde que observadas as seguintes limitações:

- (i) Assinatura em conjunto dos sócios nas transações cujo valor seja superior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- (ii) As alienações de bens do ativo imobilizado da sociedade, só poderão ser praticadas com aprovação dos representantes dos sócios em conjunto; e
- (iii) As procurações outorgadas pela Sociedade a terceiros deverão ser assinadas pelos sócios, devendo mencionar expressa e especificamente os poderes conferidos.

Parágrafo Segundo - É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, abonos, fianças e outros atos gratuitos.

Parágrafo Terceiro - Fica vedado prestar aval ou fiança sem prévia anuência.

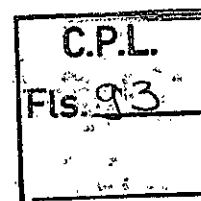
Parágrafo Quarto - Será atribuído "pro labore" mensal à administradora.

Cláusula Sétima - Deliberações Sociais

Parágrafo Primeiro - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, obedecidas às regras dispostas nesta cláusula.

Parágrafo Segundo - A reunião ordinária anual dos sócios, será pelo menos 1

(uma) vez ao ano, em data e hora a ser definida pela Diretoria, não podendo ultrapassar 2 (dois) meses após o fechamento do balanço patrimonial e o de resultado econômico, dispensada a convocação formal, salvo se houverem outros assuntos a serem incluídos na ordem do dia e/ou do local/data/horário, devidamente justificada, quando, então, observar-se-ão as disposições sobre as reuniões extraordinárias, no que couber.



Parágrafo Terceiro – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do art. 1.152 da Lei nº 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo Quarto – As reuniões são de caráter privado, não sendo permitido a participação de estranhos à sociedade, inclusive sendo vedada a representação de sócios por terceiros.

Parágrafo Quinto – As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quórum estabelecido no art. 1.076 da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com este Contrato Social, e com a legislação aplicável vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Cláusula Oitava – Exercício Social, Balanço e Reserva de Lucros

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO 1º – Os lucros, depois de feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o seu destino determinado pela maioria do capital social, permitindo-se para sua distribuição, o estabelecimento de outros critérios e periodicidade para sua verificação.

PARÁGRAFO 2º – O resultado do exercício terá sua destinação conforme deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

PARÁGRAFO 3º – A administração da Sociedade, ad referendum da assembleia dos sócios, poderão deliberar distribuição ou capitalização de lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros ou, ainda, de lucro apurado em balanço intercalar, mensal ou com outra periodicidade, levantado no curso do exercício social.

PARÁGRAFO 4º – A Sociedade poderá pagar juros sobre capital próprio aos sócios.

PARÁGRAFO 5º – Os resultados e lucros da Sociedade são atribuíveis aos sócios na proporção da quantidade de suas quotas no capital social, podendo, entretanto, a assembleia geral dos sócios, por proposta da maioria dos cotistas, desde que conte com a aprovação de 75% (setenta e cinco por cento) das quotas do capital social, deliberar distribuição de lucros individualizados por sócios de acordo com os critérios e percentagens próprios, que também levem em conta fatores outros como desempenho societário, profissional e econômico de cada sócio.

Cláusula Nona – Transferência e Cessão Total ou Parcial de Quotas

Parágrafo Primeiro - A alienação, a qualquer título, das cotas da Sociedade somente poderá ser efetuada para os demais sócios.

Parágrafo Segundo - Para efeito do disposto neste ARTIGO, o sócio que desejar transferir as suas cotas deverá comunicar a sua intenção aos demais sócios, por meio de carta protocolada ou notificação extrajudicial ou judicial, dando-se nesta data o início do prazo para o exercício de 90 (noventa) dias. Durante este período, os sócios remanescentes, conforme seu livre arbítrio, terão a preferência na aquisição de forma proporcional a participação societária decada um.

Parágrafo Terceiro - Em caso de recusa dos sócios remanescentes ao seu direito de preferência a Sociedade efetuará o resgate da(s) cota(s) do sócio efetuando a apuração e o pagamento na forma determinada na cláusula 12ª do presente contrato e a subsequente redução do capital social da Sociedade.

Parágrafo Quarto - Serão consideradas ineficazes perante a Sociedade e terceiros, as alienações de cotas efetuadas a qualquer título, quando não observadas as formalidades previstas na presente cláusula.

Cláusula Décima - Exclusão de Sócios

Considerar-se-á justa causa para exclusão de qualquer sócio a abertura de concurso de credores, a insolvência civil, a violação de cláusula contratual ou de direitos de propriedade intelectual, a concorrência desleal, o uso indevido da denominação social, o tráfico de influência em proveito próprio envolvendo a Sociedade, ou a superveniência de incapacidade moral ou perda de idoneidade, e ainda, demais fatos previstos em lei.

Parágrafo Primeiro - A exclusão de que trata esta cláusula será determinada em reunião dos sócios - cotistas convocadas para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito de defesa, sob pena de revelia.

Parágrafo Segundo - A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverá seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio que faz a transferência e cessão de cotas, previsto na cláusula 12ª.

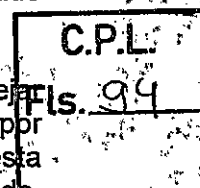
Cláusula Décima Primeira – Continuação da Sociedade

A Sociedade não será dissolvida pela retirada ou morte de qualquer um dos sócios.

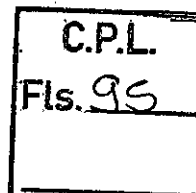
Parágrafo Único - Falecendo ou interditado qualquer sócio, aplica-se aos herdeiros do sócio falecido as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio quando da transferência e cessão de cotas, previstas na cláusula 12ª.

Cláusula Décima Segunda – Apuração e Pagamento dos Haveres

Parágrafo Primeiro - A apuração dos haveres do sócio, referente as cotas disponibilizadas, deverá ser realizada utilizando-se o valor patrimonial líquido da sociedade, com base em balanço patrimonial da empresa relativo à data do evento.



Parágrafo Segundo – O pagamento dos haveres apurados, conforme artigo anterior, será feito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir do dia 30 (trinta) do segundo mês subsequente ao da data do evento, sendo o dito valor atualizado monetariamente pelo índice oficial de correção monetária - INPC, e acrescidos de juros de 3% (três por cento) ao ano.



Cláusula Décima Terceira – Vedação à Admissão de Terceiros não Desejados

Não há substituição do sócio, sem a anuência do outro (art. 1.002 – Lei 10.404).

Parágrafo Único – É expressamente vedada a participação de parentes até segundo grau como funcionário da empresa.

Cláusula Décima Quarta – Sociedade em Relação a Credor de Sócio

No caso de o credor de sócio requerer judicialmente a liquidação das cotas do devedor, na insuficiência de outros bens, aplicar-se-á as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio quando da transferência e cessão de quotas, previstas na cláusula décima segunda.

Cláusula Décima Quinta – Casos Omissos

Os casos omissos neste instrumento serão decididos entre os sócios, em consonância com as disposições legais vigentes, aplicáveis a cada caso.

Cláusula Décima Sexta – Penhorabilidade

As cotas de capitais não serão penhoráveis.

Cláusula Décima Sétima – Leis que Regem o Contrato

O presente contrato está regido de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10 de janeiro do ano de 2002, e nas omissões desta Lei, pelas normas da lei 6.404/76.

Cláusula Décima Oitava – Desimpedimentos

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enfim, que as impeçam de exercer atividades mercantis.

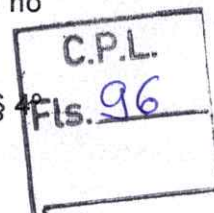
Cláusula Décima Nona – Enquadramento

Os sócios, declaram sob as penas da Lei, que a sociedade:

a) Se enquadra na condição de MICRO EMPRESA;

b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.



Cláusula Vigésima – Foro

Fica eleito o foro de Palmas-TO, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

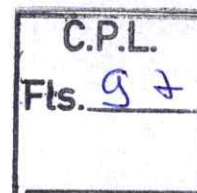
E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em

01 (uma) via.

Palmas – Tocantins, 10 de julho de 2023.

ADRIANO FERRO ROTONDANO

LARISSA MACÊDO DA COSTA E SILVA PRADOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02238812105	LARISSA MACEDO DA COSTA E SILVA PRADOS
39192865100	ADRIANO FERRO ROTONDANO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2023 10:41 SOB N° 20230491022.
PROTOCOLO: 230491022 DE 03/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311475277. CNPJ DA SEDE: 43813735000147.
NIRE: 17200681324. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/07/2023.
NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

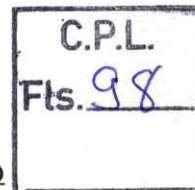


ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO



CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CPF/CNPJ: 43.813.735/0001-47

Expedição: **15/05/2024 – 10:45:03**

Código de Autenticidade: 7XERD0WLHECAFVO51P

Válida até 14/06/2024

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

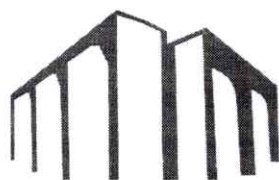
OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=7XERD0WLHECAFVO51P



**PODER
JUDICIÁRIO**
ESTADO DO TOCANTINS



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

N. cb5512d2

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA

CNPJ n. 43.813.735/0001-47

Certidão emitida em: 08/04/2024, às 11:38:48 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento nº 11/2019, Portaria nº 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento nº 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 08/04/2024, 11:39:19



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5718861

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NEOCLEAN VAREJO E ATAC. DE PROD. DE HIGIENE PROF.

CNPJ 43.813.735/0001-47

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados a

ENDEREÇO: QD ASR SE 15 RUA SR 7 (112 SUL), SN, Plano Diretor Sul -

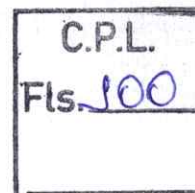
MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA



Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 15 de Maio de 2024 - 10h 43m 25s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 43.813.735/0001-47

Contribuinte: **NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** Inscrição: 2428345

Endereço oficial: **ASR SE 15, RUA SR 07, CONJ 09, LOTE 15, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **112 S, RUA SR 07, N° SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

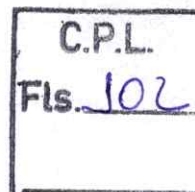
Numero identificador: **43.813.735/0001-47**
Código de validação: **b02bd.7bc48.d910d-1029696**

Palmas, 8 de Abril de 2024 às 10:35.

Certidão válida até 7 de Junho de 2024



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 43.813.735/0001-47

Contribuinte: **NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA** Inscrição: 2428345

Endereço oficial: **ASR SE 15, RUA SR 07, CONJ 09, LOTE 15, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **112 S, RUA SR 07, Nº SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

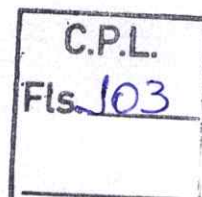
Numero identificador: **43.813.735/0001-47**
Código de validação: **b02bd.7bc48.d910d-1029696**

Palmas, 8 de Abril de 2024 às 10:35.

Certidão válida até 7 de Junho de 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.813.735/0001-47
Certidão n°: 33761064/2024
Expedição: 15/05/2024, às 10:47:37
Validade: 11/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.813.735/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

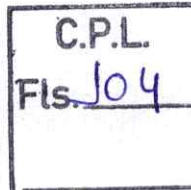
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

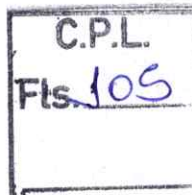
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.813.735/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2021
NOME EMPRESARIAL NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEOCLEAN HIGIENE		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q ASR SE 15 RUA SR 7	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CONJ 09 LOTE 15
CEP 77.020-176	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@NEOCLEAN.COM.BR
TELEFONE (62) 3933-0202		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/08/2023 às 14:13:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.813.735/0001-47
Razão Social: NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE
Endereço: QUADRA ASR SE 15 RUA SR 7 CONJ 09 LOTE 15 / PLANO DIR SUL /
PALMAS / TO / 77020-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

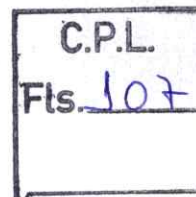
Certificação Número: 2024050603443892599690

Informação obtida em 15/05/2024 10:42:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEOCLEAN VAREJO E ATACADO DE PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 43.813.735/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:48:26 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **A6D0.C768.33EE.227D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.